



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

2796/20

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2020

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/JUN/2020


Secretário

Institui a Campanha “Dezembro Verde” – Não ao abandono de Animais no município de Campo Magro.

Art. 1º Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não Ao Abandono De Animais no município de Campo Magro.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por ações integradas envolvendo a população, órgãos públicas e organizações que atuam na área.

Art. 3º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maniel Fabiano
Matrícula 2045
Assessor Jurídico


Adeilson Gordo

Presidente da Câmara de Campo Magro

2796/20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Dezembro Verde

Conforme proposição protocolada na Câmara Municipal propus a instituição do “Dezembro Verde” em Campo Magro como mês para a realização de ações educativas, preventivas e de reflexão contra o abandono de animais.

A escolha do mês de Dezembro não é aleatória, pois é nesse mês que crescem os casos de abandono. E, mesmo havendo vários motivos que levam uma pessoa a abandonar um animal, é no mês de dezembro, com as férias escolares e as viagens, que o número de animais abandonados cresce assustadoramente, chegando a quase 50% da média anual.

Os dados estatísticos apenas confirmam a constatação empírica feita pelas protetoras, ONGs e pela Rede de Proteção Animal que todos os anos tem que redobrar esforços para acolher e proteger o crescente número de animais abandonados, o que justifica a presente sugestão.

O objetivo é conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de configurar ato de maus-tratos; dar maior visibilidade ao tema, **estimulando a guarda responsável** e a **prevenção ao abandono** de animais; contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais em Campo Magro; e ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Adeilson Gordo

Presidente da Câmara de Campo Magro